



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 14/2023 -04/04/2023

ATA DA REUNIÃO



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023

MODALIDADE: PREGÃO 02/2023

OBJETO: Seleção de empresa para aquisição de veículo automotor destinado a atender os serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

ATA DE REUNIÃO

Às 09:30 horas do dia 04/04/2023, no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se a Pregoeira, Luana de Cássia Parreiras Santos e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 02/2023. Porém não compareceu nenhum licitante, ficando declarada esta licitação, deserta.

Serão averiguados os motivos do não comparecimento de nenhum interessado e posteriormente será marcada nova data e horário para o certame.

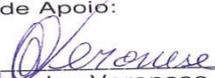
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

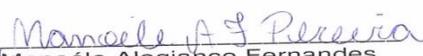
Plenarinho, 9:50 hs.

Ouro Branco, 04 de abril de 2023


Pregoeira: Luana de Cássia Parreiras

Equipe de Apoio:


Marta Agrelos Veronese


Manoéle Alegiançe Fernandes

CONVÊNIO



Câmara Municipal de Ouro Branco

CONVÊNIO CMOB 14/2023

CONTRATO DE OFERECIMENTO DE DESCONTOS E COBRANÇA EM FOLHA A SERVIDORES E VEREADORES

Pelo presente instrumento particular de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG**, CNPJ nº 23.964.950/0001-31, situada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro – Ouro Branco/MG – CEP. 36.420-000, representada por sua Presidente Nilma Aparecida Silva, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado **SPARTA TÊNIS CLUBE**, situado na Avenida Patriótica, 950, bairro Siderurgia – Ouro Branco/MG – CEP. 36.420-000 inscrita no CNPJ sob o n. 35.603.874/0001-18, representada por José Eduardo Gontijo Neto, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob o nº 134.837.816-68 e portador do documento de identidade M.239.769 SSP/MG, neste ato denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente instrumento mediante cláusulas e condições abaixo especificadas, que mutuamente outorgam, aceitam, e assinam e se comprometem, a cumpri-las nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto o fornecimento de desconto para adesão na modalidade de Sócio Contribuinte ao Clube da CONTRADA, mediante desconto em folha de pagamento das mensalidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA a relação nominal de seus vereadores e servidores efetivos e comissionados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Sobrevindo qualquer alteração no quadro de vereadores ou no registro de servidores da CONTRATANTE esta informará a CONTRATADA tais alterações, seja para inclusão ou exclusão de nomes.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA oferecerá isenção na taxa de adesão e "Joa" com mensalidades no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) no plano Familiar e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) no plano individual, com correção dos valores todo mês de Janeiro.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA se obriga proceder à adesão somente dos vereadores ou dos servidores da CONTRATANTE, das modalidades acima citadas.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA atenderá aos servidores da CONTRATANTE no endereço acima citado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todo dia 20 (vinte) de cada mês, a CONTRATADA enviará à CONTRATANTE, a relação dos vereadores e servidores com seus respectivos débitos, acompanhados das notas de venda com assinatura dos mesmos, para que seja processado o desconto em folha de pagamentos, sendo o pagamento da fatura efetuada até o dia 15 de cada mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA permitirá a fruição das dependências do clube e a adesão dos Servidores e Vereadores com mensalidade até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo de sua integral responsabilidade o recebimento dos valores que ultrapassarem o limite acima.

CLÁUSULA NONA - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros finalidades;



Câmara Municipal de Ouro Branco

c.1) eventualmente, podem as partes convencionar que a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO será responsável por obter o consentimento dos titulares;

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato terá duração de 12 meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Branco/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouro Branco, 22 de março de 2023.

Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Gontijo Neto
SPARTA TÊNIS CLUBE

Testemunhas:

1 - Samará T. Cardoso

Nome:

RG: 378955-ES

2 - Benício

Nome: Glúcia A. Silva Benício

RG: MG 6.566.303

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

098.311.746-23

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Nilma Aparecida Silva

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa